



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E  
USO IMEDIATO**

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Obras e Saneamento	
Responsável pela Demanda: Gilmar Luiz Lovizon	Cargo: Secretário de Obras
Responsável pela pesquisa de preços: Beatriz de Oliveira	Cargo: Dirigente Municipal
E-mail: obras@novaprata.rs.gov.br	Telefone: 54 3242-8224

1. Objeto da Contratação																							
Aquisição de material para manutenção da vassoura hidráulica.																							
2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta.																							
Aquisição de material para manutenção da vassoura hidráulica, que se faz necessário para uso nos serviços da secretaria e manutenção de estradas municipais.																							
3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada																							
<table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Descrição</th><th>QTD</th><th>Unidade</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>Cabo de aço 3/4</td><td>40</td><td>Und</td></tr></tbody></table>						Item	Descrição	QTD	Unidade	1	Cabo de aço 3/4	40	Und										
Item	Descrição	QTD	Unidade																				
1	Cabo de aço 3/4	40	Und																				
4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação.																							
<table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Descrição</th><th>QTD</th><th>Und</th><th>Unitário</th><th>Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>Cabo de aço 3/4</td><td>40</td><td>Und</td><td>R\$ 152,00</td><td>R\$ 6.080,00</td></tr><tr><td colspan="4"></td><td>Total</td><td>R\$ 6.080,00</td></tr></tbody></table>						Item	Descrição	QTD	Und	Unitário	Total	1	Cabo de aço 3/4	40	Und	R\$ 152,00	R\$ 6.080,00					Total	R\$ 6.080,00
Item	Descrição	QTD	Und	Unitário	Total																		
1	Cabo de aço 3/4	40	Und	R\$ 152,00	R\$ 6.080,00																		
				Total	R\$ 6.080,00																		
5. Justificativa da escolha do contratado:																							
Consultando com fornecedores da região, o contratado obteve a proposta mais vantajosa para o município.																							
6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:																							
Na garagem municipal BR 470-KM 150- Nova Prata/RS																							
7. Previsão orçamentária:																							
A despesa decorrente desta solicitação ocorrerá por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor: <b>2363</b>																							
8. Fundamentação Legal:																							



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (§ 7º do art. 75 da Lei 14.133/21).

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020)

Valores estão previstos no Plano Anual de Contratações.

Nome: Gilmar Luiz Lovizon

Cargo: Secretário de Obras

**Atesto**, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata- RS – 23 de janeiro de 2025.

Gilmar Luiz Lovizon  
Secretário de Obras e Saneamento